



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 18/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado, com fornecimento para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 18/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à todas Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

### DECRETO Nº276/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 02/07/2013

**Data Fim:** 02/07/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Apucarana/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Santana Administrativo

**Objetivo da Viagem:** Participar de Reunião na 17ª Del/Serv. Militar com o 2º Tenente Delegado.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº.277/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Laércio Pavenello Lopes

**Data Início:** 02/07/2013

**Data Fim:** 02/07/2013

**N.º de Diárias:** 01 sem pernoite

**Valor Unitário:** 92,90

**Valor Total:** 92,90

**Município Destino/UF:** Apucarana/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 410140

**Tipos Padrão de Objetivo:** Santana administrativo

**Objetivo da Viagem:** Levar Ronaldo Siqueira Xavier para participar de reunião na 17ª DEL/Serv. Militar com o 2º Tenente Delegado.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

### DECRETO Nº.279/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flávio Prachun

**Data Início:** 03/07/2013

**Data Fim:** 03/07/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Celta

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico - ICL

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Três dias do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº.280/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 05/07/2013

**Data Fim:** 05/07/2013

**N.º de Diárias:** 01 sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Londrina/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:** 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Carro Celta Saúde

**Objetivo da Viagem:** Levar Pacientes para tratamento médico ILIS e ICL.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

### DECRETO Nº281/2013

**SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Gabinete Executivo

**Nome do Agente Político Eletivo:** Silvio Gabriel Petrassi

**Data Início:** 08/07/2013

**Data Fim:** 10/07/2013

**N.º de Diárias:** 03 (Três) com pernoite em dobro conforme preceitua a Lei175/2004

**Valor Unitário:** 464,54

**Valor Total:** 2787,24

**Município Destino/UF:** Brasilia/DF

**Código do IBGE do Município Destino:** 5300108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Caminhonete Gabinete

**Objetivo da Viagem:** Marcha dos Prefeitos

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Quatro dias do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*